



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 204/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2020, DECIDE, por unanimidade de seus membros, que a Minuta da Resolução Nº 04/2020, que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Período Letivo Excepcional (PLE) durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação e dá outras providências, deverá ser disponibilizada para a comunidade acadêmica da UFAPE, para conhecimento e possíveis sugestões, no período de 09 a 13 de julho de 2020, sendo que tais sugestões deverão ser encaminhadas para o *e-mail* da Seção de Comunicação e Memória Institucionais (SECOM/UFAPE).

Garanhuns, 08 de julho de 2020.

Airon Melo
(Presidente)
De acordo

Wellington Serafim 18:31
De acordo

André Magalhães 18:31
De acordo.

HUDSON Silva 18:31
De acordo.

Emmanuel Tavares 18:31
De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 18:31
De acordo.

Víctor 18:31
De acordo

Lucilene Simões 18:31
De acordo

Emanuelle Albuquerque 18:31
De acordo

Alberício Andrade 18:31
Alberício: De acordo

Islene Catão 18:31
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 18:31
De acordo

Ricardo Normando 18:31
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 18:31
de acordo

Fernando Dias 18:31
De acordo